



PORTARIA “P” Nº 592, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SANDRO DE FREITAS PEDROSO do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de agosto de 2017.

Corumbá, 25 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aea2cebd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>